



## COTAÇÃO ELETRÔNICA 023/2019

**Objeto:** Aquisição de tiras de calibração (SIGE 129748) e bobinas de papel de impressão (SIGEs 129749 e 129750), marca Roche, para a realização do exame de urina rotina para Laboratório Central de Análises Clínicas – LACEN da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Todos os encargos e frete deverão estar inclusos.

### Especificação Detalhada dos Objetos:

**Item 1:** Bobina papel de impressão 110x30, para impressão em aparelho Roche modelo urisys 1100.

**Item 2:** Bobina papel de impressão tamanho 57x30, para impressão em aparelho Roche modelo urisys 1100.

**Item 3:** Tira de urina de calibração Miditron para aparelho Roche modelo urisys 1100, caixa com 50 unidades.

**Abertura:** 13/03/2019

**Horário:** 16:30 h

**Obs. 1:** A Cotação Eletrônica destina-se preferencialmente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para atendimento do inciso IV do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**Obs. 2:** Todos os encargos e frete deverão estar inclusos. Local de entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL/MG. Rua Pio XII, 794 – Centro, Alfenas/MG – CEP 37130-223. Pedido de esclarecimentos email: compras@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone: (35) 3701-9101 e (35) 3701-9102.

**Obs. 3:** Todos os avisos, esclarecimentos e demais informações da cotação encontram-se disponíveis na página de licitações da Unifal-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Cotação Eletrônica em andamento.

**Obs. 4:** Prazo de Entrega: 10(dez) dias úteis.

**Obs. 5:** Todos os itens deverão ser da marca Roche, pois os exames são realizados no aparelho Urisys 1100 da marca Roche.

**Obs. 6:** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante da página de licitações da Unifal-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Cotação Eletrônica em andamento e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, o da página da UNIFAL-MG.

**Obs. 7:** Das Sanções: a) Penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; c) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato; e d) Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

**As propostas deverão ser cadastradas no site:** <https://www.comprasnet.gov.br>